

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1444/72

Aprovado por Deliberação

Em 9/10/72

PROCESSO CEE N° 1333/72

INTERESSADO José Ninot Illescas

ASSUNTO Revalidação de 2° Ciclo obtido na Espanha

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

Relator: Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva

V O T O

I - HISTÓRICO: José Miguel Ninot Illescas, filho de José Ninot Ferrandis e Margarita Illescas Romeo, nascido em Madrid, Espanha, em 15.8.1951, portador da carteira de Identidade RG. 4.689.318, residente no Município de Porto Ferreira (SP), desejando prosseguir estudos em nível superior, no Brasil, solicita revalidação dos cursos feitos no País de origem, especialmente os concernentes a conclusão de 2° Grau.

O interessado afirma ter realizado, até o momento, os seguintes estudos:

- Curso Primário, de 4 séries, no Brasil (Grupo Escolar Arnaldo Barreto, nesta Capital).

- Curso Ginásial, 4 séries, realizado no Ginásio Estadual de Pirassununga (SP);

- Curso Colegial (1968) - 1ª série, no Brasil ("Colégio Bandeirantes"); - 6ª série de "Bachiller Superior", no Instituto Calderon de la Barca" (Madrid, Espanha);

- Curso Pré-Universitário, no "Instituto Ramiro de Maetzu", na cidade de Madrid;

Prestou, em seguida, exame de ingresso na Escola Técnica Superior de Arquitetura de Madrid, tendo sido aprovado.

II - FUNDAMENTAÇÃO: - Os documentos juntados ao processo comprovam que o interessado cursou, regularmente, no Brasil, estudos de 1° Grau completo e a 1ª série do 2° Grau (Colégio Bandeirantes).

Concluída a 1ª série do 2° Grau, em 1968, o estudante viajou para a Espanha e a 20 de julho de 1969, após realizar exame de revalidação, recebeu um certificado correspondente ao título de "Bachiler Superior", o que corresponderia, no Brasil, ao Curso Colegial.

Assim, com apenas uma série de estudo regular, no Brasil, o requerente obteve na Espanha a conclusão de Curso Secundário. Dois anos mais tarde, em setembro de 1971, o requerente submeteu-se a um exame de madureza, correspondente ao Curso Pré-Universitário Grupo de Ciências, emitido pela Universidade Autônoma de Madrid.

Consta igualmente dos autos um atestado emitido pela Escola Técnica Superior de Arquitetura de Madrid, com data de 10 de maio de 1972, segundo o qual o sr. José M. Ninot Illescas encontra-se matriculado como aluno oficial no 1° ano da carreira de Arquitetura.

III - CONCLUSÃO: O exame da documentação apresentada no Processo CEE n° 1333/72 mostra não haver equivalência dos estudos realizados pelo requerente, em país estrangeiro, a nível da 2ª e 3ª series do 2º Grau.

A vista do exposto, não havendo apoio legal, opinamos contrariamente à declaração de equivalência nos termos da solicitação.

Nestas condições, resta ao aluno, caso deseje prosseguir estudos no Brasil, matricular-se regularmente na 2ª série do 2º Grau ou submeter-se a exame supletivo de 2º Grau, segundo as normas em vigor.

É o nosso Parecer, SMJ.

São Paulo, 28 de Agosto de 1972

a) Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva e João Baptista Salles da Silva.

Sala das sessões, em 4 de setembro de 1972

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo -Presidente.